

ERRATA: Publicação feita no dia 22 de abril de 2025, Edição Nº 28.974, página 144.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

ERRATA: Publicação feita no dia 22 de abril de 2025, Edição Nº 28.974, página 144, referente ao Erro Material quanto à especificação e número da Lei.

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 1182/2025

LEIA-SE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2025

Porto Alegre do Norte - MT, 05 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO - Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0abefa1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar